



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*União Por Aracoiaba*

**REQUERIMENTO Nº 20/2023**

APROVADO 1

EM 27/09/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE,  
EXMO. SRS. VEREADORES.



O Vereador infra-firmado, **Francisco Reilton Prudêncio de Brito**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, a Ilma. Sra. **Marilene Campêlo Nogueira**, Secretária de Educação do Município, em cumprimento ao que determina a Lei 11.497, em vigor desde 2009, que ao menos 30% do repasse feito aos Estados e Municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado pelos governos para a aquisição de itens alimentícios produzidos pela agricultura familiar.

Tendo em vista a importância, venho por meio deste requerer a Secretaria de Educação do Município uma cópia do edital e os nomes dos agricultores com os referidos endereços que estão responsáveis para fornecer os produtos cumprindo assim o que disciplina esta lei.

A instituição da referida lei abriu a oportunidade de um mercado institucional para apoiar e fortalecer a agricultura familiar local, contribuindo para diminuir insegurança do agricultor familiar quanto à comercialização da sua produção.

Por considerar o pleito justo e viável, espero contar com o apoio dos membros desta casa legislativa para aprovação deste requerimento.

Certo de ser atendido, reitero votos de consideração e apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 25 de setembro de 2023.

  
Francisco Reilton Prudêncio de Brito

VEREADOR – PDT